DOLM 10.10.13:Camara_Template 9/10/2013 19:10 Página 1

Ano VII - Nº 4.160

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal homenageia Carlos Rátis

Advogado mineiro recebeu o Título de Cidadão de Salvador por iniciativa do vereador J. Carlos Filho

Fotos: Valdemiro Lopes



Para o vereador J. Carlos Filho (PT) "é uma honra homenagear Carlos Rátis por tudo que ele fez à frente do Esporte Clube Bahia". E ressaltou que o homenageado, durante o processo de intervenção determinado pela Justiça, "mostrou que o Bahia não tem um dono e os seus donos são os seus torcedores".

Leia mais na página 3



DOLM 10.10.13:Camara_Template 9/10/2013 19:11 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Líder comunitário de Valéria na Tribuna Popular

Arlei Adriano reivindicou ligação do bairro com Cajazeiras XI

O presidente da Associação Valéria Pede Socorro, Arlei Adriano, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Salvador na sessão de segunda-feira (7), para agradecer aos vereadores por melhorias conseguidas para o bairro e pedir o apoio para novas reivindicações da comunidade. "Temos que reconhecer quem nos ajuda e agradecer, não adianta ficar só reclamando. Esta é a melhor legislatura que esta Câmara já teve. Estamos lutando por melhorias para o bairro de Valéria, porque não queremos ser lembrados só pela violência", frisou o líder comunitário.



O líder comunitário de Valéria, Arlei Adriano, ocupou a Tribuna Popular da Câmara

Arlei Adriano apontou como principal reivindicação a estrada ligando Valéria a Cajazeiras XI, o que atenderá a um grande número de moradores que circulam entre os dois bairros. "É mentira dizer que não estão fazendo nada por Valéria, pois tivemos muitas melhorias nas áreas de transporte, limpeza pública e pavimentação", fez questão de ressaltar.

Emenda

O vereador Euvaldo Jorge (PP) lembrou que atua no bairro de Valéria desde 1987, conhecendo sua comunidade e as carências em termos de serviços públicos. Gilmar Santiago (PT) classificou Valéria como um bairro histórico e por muitos anos esquecido pelos poderes públicos, frisando que apresentou projeto de indicação sugerindo a instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com funcionamento 24 horas, para melhorar os serviços de saúde à disposição da comunidade local.

A vereadora Fabíola Mansur (PSB) destacou que a senadora Lídice da Mata (PSB) conseguiu recentemente incluir emenda ao orçamento da União para serviços de saúde no bairro de Valéria. Aladilce Souza (PCdoB) também se solidarizou com o líder comunitário, chamando atenção para as grandes carências do bairro.

Leo Prates solicita acessibilidade no "Salvador Vai de Bike"

"O projeto está dando certo e as pessoas com deficiência não podem ficar de fora", defende o vereador

O Projeto "Salvador Vai de Bike" ganhou mais um incentivo para a inclusão total dos soteropolitanos. O vereador Leo Prates, líder do DEM e vice-líder do governo na Câmara Municipal de Salvador, apresentou um projeto de indicação - nº175/2013 - ao prefeito ACM Neto, para que sejam disponibilizadas bicicletas adaptadas para pessoas com deficiências.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Leo Prates

"O projeto já está dando certo, com a adesão de diversos cidadãos dessa cidade. E as pessoas com deficiência não podem ficar de fora", defende Leo Prates. Ainda segundo o vereador, "a disponibilização de bicicletas adaptadas soma forças às diversas políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência, através da elevação da autoestima e integração social".

O "Salvador Vai de Bike" é um projeto de sustentabilidade da Prefeitura de Salvador em parceria com o banco Itaú e a empresa Serttel e conta com pontos fixos, entre a Praça Castro Alves e o bairro da Barra.

DOLM 10.10.13:Camara_Template 9/10/2013 19:11 Página 3

Carlos Rátis é o mais "novo filho" de Salvador

Responsável pela democratização do Bahia ganha Título de Cidadão em sessão solene na Câmara

"Bahia, Bahia minha vida, Bahia meu orgulho, Bahia meu amor...", cantou o advogado Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins, no púlpito, após receber da Câmara Municipal, em sessão solene, por iniciativa do vereador J. Carlos Filho (PT), o Título de Cidadão de Salvador. A homenagem ocorreu na noite de terça-feira (8), no Plenário Cosme de Farias.



O vereador J. Carlos Filho e familiares do homenageado entregam o título a Carlos Rátis

O novo cidadão soteropolitano entrou para a história de Salvador, do Estado da Bahia e do Esporte Clube Bahia ao conduzir com êxito o processo de democratização do tricolor baiano. Para o vereador J. Carlos Filho, torcedor do Bahia desde criança, "é uma honra homenagear Carlos Rátis por tudo que ele fez à frente do Bahia, um clube que dá exemplo de democracia ao Brasil".



Ainda em seu discurso de saudação, o vereador J. Carlos Filho lembrou que Carlos Rátis, quando esteve à frente do clube durante o processo de intervenção determinado pela Justiça, "mostrou que o Bahia não tem um dono e os seus donos são os seus torcedores".

Deveres do cidadão

Após receber o Título de Cidadão de Salvador das mãos do vereador J. Carlos Filho, dos pais Luís e Maria Amélia Rátis, da esposa Priscila e da filha Rafaela, Carlos Rátis falou do conceito jurídico de cidadão e cidadania, frisando que "os deveres não podem ser esquecidos".

Nesta linha de pensamento, dois soteropolitanos foram destacados pelo novo cidadão de Salvador: Cosme de Farias, que combateu o analfabetismo, e o tricolor Jorge Maia, que lutou na Justiça para que o estatuto do Esporte Clube Bahia fosse respeitado. Sua ação provocou a reformulação do estatuto do clube e a eleição direta do presidente Fernando Schmidt, presente na sessão solene, compondo a mesa de trabalho.

Pedido

Ainda em seu discurso, destacou a seriedade da Justiça, rendeu homenagens a todos que atuaram na intervenção do Bahia e dedicou o Título de Cidadão de Salvador às filhas Isabela e Rafaela. Encerrou a fala pedindo ao novo presidente do Bahia dedicação, transparência e compromisso com o clube.

O advogado Carlos Rátis, que também atua como professor de Direito, nasceu em Montes Claros, interior de Minas Gerais. Mora em Salvador desde 1984, quando o seu pai Luís, oficial da Marinha, foi transferido para a capital baiana. Por conta do processo de intervenção, passou a torcer pelo Bahia, dividindo o coração com o Atlético Mineiro.

Ainda na sessão solene, os vereadores Arnando Lessa (PT) e Sílvio Humberto (PSB) conduziram o homenageado à mesa de trabalho.

Fizeram parte da mesa de trabalho, além do vereador, do homenageado e do presidente do Bahia, o major PM Washington Luiz Lima e os advogados Danilo Tavares, Cyrano Vianna, Jaime Barreiros Neto e Fabrício Castro.

Torcedores do Bahia e integrantes do Conselho Deliberativo do clube acompanharam a outorga da honraria e lotaram as galerias do plenário.



DOLM 10.10.13:Camara_Template 9/10/2013 19:11 Página 4

Legislativo recebe visita de estudantes

Alunos do Colégio Antônio Vieira reforçam conhecimento histórico e político



Estudantes simulam sessão ordinária no Plenário

Fotos: Antonio Queirós



Na manhã de quarta-feira (9), a Câmara Municipal de Salvador recebeu a visita de 30 alunos da primeira série do ensino médio e agentes de pastoral do Colégio Antônio Vieira, situado no bairro do Garcia. Com a atividade, os estudantes com idade média de 15 anos conheceram o Memorial do Legislativo municipal e participaram da simulação de uma sessão ordinária no Plenário Cosme de Farias. A atividade foi acompanhada pelo vereador Duda Sanches (PSD).

Para o agente de pastoral, José Paulo Silva, a visita aprimora a cidadania dos estudantes. "Além da visita, o debate sobre temas atuais da cidade enriquece a busca por melhores condições de vida do cidadão", afirmou.

Durante a atividade, o estudante Danton Ribeiro indagou ao vereador Duda Sanches sobre os desvios de verbas por parlamentares no Brasil e como esta situação poderia ser combatida. Em resposta, o vereador afirmou que "é necessário a lutar constantemente contra esta realidade".



História

"Estamos mostrando aos estudantes, na prática, como funciona a Câmara Municipal de Salvador. Além de toda questão histórica, que serve para uma compreensão do presente, estamos formando cidadãos conscientes", informou a monitora Isabela Santos, que esteve acompanhada da servidora e pesquisadora sobre a história da Casa, Regina Boa Morte.

O Memorial da Câmara Municipal de Salvador foi criado pelo Decreto Legislativo nº 855 de 10 de outubro de 1997 e aberto ao público em 2001. Museu público e sem fins lucrativos de responsabilidade da Casa Legislativa, é dedicado à preservação e divulgação da memória histórica e cultural da instituição, assim como da cidade do Salvador, através de seu acervo documental, iconográfico e mobiliário.

Aberto ao público e com entrada franca, o museu pode ser visitado de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. As escolas e grupos interessados devem fazer o agendamento da visita guiada pelo telefone (71) 3320-0308 ou na forma presencial.

Vado Malassombrado apoia moradores do Canal Central

Vereador apresenta reivindicações da comunidade ao prefeito ACM Neto

O vereador Vado Malassombrado (DEM), durante reunião com o prefeito ACM Neto, apresentou demandas de moradores da Rua Canal Central, localidade que liga o Conjunto Habitacional do Uruguai, seguindo pela Baixa do Petróleo até as palafitas da Massaranduba.

Entre os diversos pleitos, a iluminação pública para o local. De acordo com os moradores, durante a noite, o medo e a insegurança causam temor nas pessoas que habitam e transitam por esta via. Em consequência, a escuridão torna o ambiente propício para os diversos crimes que vem ocorrendo.

"A Semop já iniciou a implantação dos postes. Logo, a comunidade poderá transitar com maior segurança", diz o vereador, reiterando a sua confiança na sensibilidade do prefeito.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Vado Malassombrado

DOLM 10.10.13:Camara_Template 9/10/2013 19:11 Página 5

Toinho Carolino presta homenagem a Mestre Didi

Projeto do vereador sugere nome do artista e religioso a um logradouro público



Vereador Toinho Carolino

O vereador Toinho Carolino (PTN) apresentou na Câmara Municipal projeto de lei que prevê colocar o nome de Mestre Didi em um logradouro público de Salvador. "Mestre Didi era uma pessoa representativa da cultura negra de nossa sociedade, artista plástico, escritor, líder religioso, que nos deixou, vítima de um câncer, mas que sua história e seu legado permanecem em nossos corações", afirmou Carolino.

Mestre Didi, ou Deoscoredes Maximiliano dos Santos, morreu domingo (6), aos 95 anos de idade, em Salvador. Sua trajetória e obra são consideradas recriações da herança africana no Brasil. O corpo do artista, nascido em 2 de dezembro de 1917, foi sepultado no Cemitério Jardim da Saudade, na capital baiana.

Alapini

Além de artista plástico, Mestre Didi também era conhecido por liderar a comunidade espiritual nagô. Ele era filho de Maria Bibiana do Espírito Santo, a Mãe Senhora, uma das principais ialorixás do terreiro Ilê Axé Opô Afonjá. Eugênia Ana dos Santos, a Mãe Aninha, tratada por Didi como avó, foi quem o iniciou no culto aos Orixás e lhe deu o título de Assogba, Supremo Sacerdote do Culto de Obaluaiyê.

Mais tarde Mestre Didi recebeu o título de Alapini, o mais alto do Culto aos Egungun, no Ilê Agboula e, em 1980, fundou o Ilê Asipá, onde é cultuado o Baba Olukotun e demais Eguns desta tradição antiga. Em setembro de 1970, não tendo no Brasil quem pudesse fazer sua confirmação de Balé Xangô, foi para Oyo e realizou a obrigação na cidade originária do culto a Xangô. A cerimônia foi realizada pelo Balé Sàngó e o Otun Balé do reino de Xangô de Oyo.

Ele chegou a expor em Gana, Senegal, Inglaterra e França, além do Guggenheim, em Nova York. No Brasil, ganhou reconhecimento após a 23ª Bienal de São Paulo, em 1996, quando recebeu uma sala apenas para suas obras. Mestre Didi criou esculturas focadas na representação de deuses e orixás do candomblé e, com sua obra sacra singular, ganhou expressão internacional. Ele é considerado um dos principais artistas brasileiros que se utilizava da estética e de elementos da cultura afro-brasileira.

Pela Unesco, realizou pesquisas comparativas entre Brasil e África e, em 1980, fundou a Sociedade Cultural e Religiosa Ilê Asipá, do culto aos ancestrais Egun, em Salvador. Quanto ao seu sacerdócio, frisa Toinho Carolino, "podemos dizer que deu início seguindo as tradições do povo negro, que escolheu a Igreja Católica para dar os primeiros passos, como ocorria comumente com a comunidade negra".

Mestre Didi foi batizado, fez primeira comunhão e foi coroinha. "Mais tarde, já sacerdote da tradição afro-brasileira, foi se dedicando inteiramente a ela e afastando-se do catolicismo, embora o respeitando como outra religião", lembra Carolino em seu projeto.

Algumas obras de Mestre Didi que ficarão para sempre registradas, enumera o vereador: Yorubá tal Qual se Fala, Tipografia Moderna, Bahia, 1950; Contos Negros da Bahia, (Brasil) Edições GRD, Rio de Janeiro, 1961; História de Um Terreiro Nagô, 1ª edição, Instituto Brasileiro de Estudos Afro-Asiáticos, 1962, e 2ª edição, Editora Max Limonad, 1988; Xangô, el guerrero conquistador y otros cuentos de Bahia, SD. Ediciones Silva Diaz, Buenos Aires, Argentina, 1987; e Contes noirs de Bahia, tradução francesa de Lyne Stone, Ed. Karthale, 1987.

Durante o sepultamento, integrantes de terreiros de candomblé de Salvador e região metropolitana prestaram homenagens. Muitos amigos presentes eram do Terreiro Ilê Asipá, fundado em 1980 pelo próprio Mestre Didi. "Pela importância de Mestre Didi para a religião de matriz africana, para as artes e as letras é que acho importante eternizarmos seu nome, emprestando-o a um logradouro público de nossa capital", concluiu o vereador.

Suíca cobra eficiência no combate à violência

Vereador volta a criticar a SSP após a morte da sobrinha de Leo Kret

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Luís Carlos Suíca

O vereador Luís Carlos Suíca (PT) demonstrou indignação ao ser informado da morte de Franciele dos Santos, 6 anos, sobrinha da ex-vereadora Leo Kret, na noite de domingo (6), no bairro de Pernambués, vítima de bala perdida. Suíca, que também teve o sobrinho Jacó Silva Santos assassinado em junho deste ano, em Lauro de Freitas, voltou a criticar a eficiência dos investimentos feitos pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA) no combate à violência em Salvador e Região Metropolitana.

O petista reitera que é impossível se omitir diante de tais situações, e mesmo fazendo parte do Partido dos Trabalhadores, sente-se no dever de criticar. "Precisamos dar um basta nessa violência. De que adianta tantos investimentos se, na prática, o problema não diminui?", questiona Suíca.

Ana Rita assina filiação no Pros

Partido Republicano da Ordem Social poderá ter um diretório para cuidar de temas ambientais

A vereadora e militante da proteção aos animais Ana Rita Tavares deixou oficialmente o Partido Verde (PV) e se filiou ao recém-criado Partido Republicano da Ordem Social (Pros). A necessidade de preservar a imagem da causa animal em Salvador e o apoio aos seus projetos no Legislativo Municipal foram os principais motivos para a mudança de partido.

A vereadora aponta ganhos ao ingressar no Pros. "O partido pretende me conceder um diretório que cuide das questões ambientais em nível nacional, além de apoio para viabilizar os projetos que os protetores tanto cobram", afirmou.

No entendimento da vereadora Ana Rita Tavares, "a proteção aos animais não pertence a um partido político, e sim aos que cumprem essa missão com conhecimento de causa e desprendimento".

DOLM 10.10.13:Camara_Template 9/10/2013 19:12 Página 6

Euvaldo Jorge destaca greves e segurança pública

Vereador afirma que as paralisações afetam principalmente a população

A greve dos bancários e nos Correios receberam destaque no pronunciamento feito na terça-feira (8), em plenário, pelo vereador Euvaldo Jorge, líder do PP na Câmara. De acordo com o vereador, apesar de legítimas, as paralisações afetam principalmente a população e pediu sensibilidade no rumo das negociações.

"A greve não desobriga o cidadão de pagar suas contas, e é função das empresas oferecerem alternativas para o consumidor, como o pagamento pela internet, através de boletos enviados por meio eletrônico", disse Euvaldo Jorge. O vereador, no entanto, salienta que os serviços disponibilizados na internet não estão acessíveis à população mais carente, e muitos trabalhadores encontram dificuldades em se dirigir às lotéricas durante o expediente.

O vereador tambémchamou a atenção para o fato de ter recebido queixas sobre a dificuldade que os clientes estão tendo de encontrar dinheiro nos caixas eletrônicos, além da interdição total de muitas agências, não permitindo nem mesmo o acesso aos caixas eletrônicos.

A greve nos bancos, que chega a sua terceira semana, tem uma assembleia entre os bancários e a Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) agendada para esta quinta-feira (10). Já a Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) finalizou sua greve na terça-feira (8), após intervenção do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Segurança pública

A violência também foi outro tema destacado por Euvaldo Jorge, que pediu celeridade à Secretaria de Segurança Pública (SSP) na identificação e prisão dos autores do assassinato da garota Franciele Santos, de 6 anos, na noite de domingo (6), em Pernambués. Outras cinco pessoas ficaram feridas.



Vereador Euvaldo Jorge

"Contamos mais uma vez com a competência das Polícias para a rápida resolução do caso. A vida de inocentes não pode ser ceifada dessa maneira. A sociedade precisa de uma resposta", desabafou.

Tinoco defende devolução de isenção do ISS

Em discurso, vereador destaca emenda de sua autoria que propõe restituição caso obras do metrô não sejam concluídas

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Claudio Tinoco

O vereador Claudio Tinoco (DEM) destacou, durante seu discurso no plenário da Câmara na tarde de terça-feira (8), a importância da votação da emenda, de sua autoria, ao Projeto de Lei nº 354/13 – que concede isenção do Imposto sobre Serviços (ISS) às empresas para a implantação do metrô da capital baiana. A emenda propõe que o consórcio responsável deverá ressarcir o valor correspondente à isenção dos 5% do ISS caso não conclua a obra no prazo contratual.

Para o vice-líder do DEM na Câmara, o projeto de isenção é importante para a viabilidade econômica do Metrô de Salvador e uma clara demonstração de que a prefeitura e a Câmara estão atentas à necessidade de subsidiar e reduzir as tarifas dos transportes na cidade.

"Toda a sociedade soteropolitana aguarda, com grande expectativa, a conclusão das obras do metrô, que já duram muitos anos e não vislumbra uma efetiva perspectiva para o seu término. Recentemente, vimos as mobilizações nacionais para a redução das tarifas de transportes e a isenção do ISS reduzirá a tarifa inicial em 10 centavos", ressalta Tinoco.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

72ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de outubro de 2013.

PROJETO DE LEI Nº 746/13

Renova a utilidade pública municipal da Devoção do Senhor Bom Jesus do Bonfim com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Renova a utilidade pública municipal da Devoção do Senhor Bom Jesus do Bonfim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A *Devoção do Senhor Bom Jesus do Bonfim* cuja sede situa-se no Largo do Bonfim nº 236, Bonfim, Salvador-Bahia, CNPJ: 13963731000184, fundada em 18 de abril de 1745, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, é uma associação de natureza religiosa, social e cultural.

Tem por finalidade difundir e perpetuar o culto ao Senhor Bom Jesus do Bonfim e Nossa Senhora da Guia, além de promover o desenvolvimento da evangelização e da catequese.

A Devoção do Senhor Bom Jesus do Bonfim busca, ainda, no desenvolver dos seus trabalhos, desenvolver e estimular vínculos de amizade, fraternidade e socialização entre os seus membros, despertando sentimentos de recíproca solidariedade.

Acreditando que iniciativas valorizam e incentivam o desenvolvimento social soteropolitana,

DOLM 10.10.13:Camara_Template 9/10/2013 19:12 Página 7

espero dos pares voto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 747/13

Renova a utilidade pública municipal da FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Renova a utilidade pública municipal *da FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A *FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO,* cuja sede situa-se na Avenida Leovigildo Filgueiras, nº 81, Garcia CEP: 40100-000, Salvador-Bahia, fundada em 26 de dezembro de 1976, pessoa jurídica de direito privado, de fins não-econômicos e sem fins lucrativos, de caráter educacional.

Tem por finalidade manter programas educacionais, de acordo com os princípios cristãos em que deve se basear a formação moral da juventude.

A FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO, no exercício da sua missão educativa, procura especialmente promover a compreensão dos direitos e deveres dos indivíduos como membros da comunidade, bem como das prerrogativas e responsabilidades do cidadão, do estado, da família e demais instituições fundamentais da pessoa humana, no fortalecimento de uma sociedade democrática.

Por todos estes motivos, espero dos pares para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 748/13

Renova a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ com sede e foro nesta Capital.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Renova a utilidade pública municipal *da ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A *ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ,* cuja sede situa-se na Estrada da Pedreira, s/n, KM 03, CEP: 41410-200, Barragem de Ipitanga, Salvador-Bahia, fundada em 01 de março de 1998, pessoa jurídica de direito privado, de fins não-econômicos e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, de assistência social e promoção humana.

Tem por finalidade prestar assistência preferencial à mulher, desde a sua gestação, à criança, ao adolescente e ao jovem em situação de vulnerabilidade e risco social.

A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ busca, ainda, no desenvolver dos seus de seus trabalhos, promover o desenvolvimento e pleno exercício da cidadania e o resgate social de segmentos excluídos da sociedade brasileira, através de ações socais afirmativas e do diálogo com o Poder Público,além prestar serviços de assistência educacional, com o desenvolvimento de cursos livres regulares, técnicos e profissionalizantes e de línguas estrangeiras.

Por todos estes motivos, espero dos pares voto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 749/13

Renova a utilidade pública municipal da Instituição Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Humanização para Portadores de Deficiência (ILFCHPD) com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Renova a utilidade pública municipal *da Instituição Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Humanização para Portadores de Deficiência (ILFCHPD).*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A *Instituição Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Humanização para Portadores de Deficiência (ILFCHPD,* cuja sede situa-se na Rua Padre Antônio Vieira nº 85, Capelinha, Salvador-Bahia, fundada em 30 de janeiro de 2003, pessoa jurídica de direito privado, de fins não-econômicos e sem fins lucrativos, é uma entidade de natureza religiosa e social.

Tem por finalidade a Evangelização das pessoas com deficiência, ajudando-as a conquistar com maior plenitude a própria dignidade de pessoa humana e de filhos de Deus, identificados com a missão evangelizadora de Cristo.

A Instituição Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Humanização para Portadores de Deficiência (ILFCHPD) busca, ainda, no desenvolver dos seus trabalhos, acolher e oferecer moradia as crianças e adolescentes com deficiência em situação de pobreza e risco social, além de integrar a família, escola e comunidade, tornado-se um centro de humanização para pessoas com necessidades especiais.

Acreditando que iniciativas valorizam e incentivam o desenvolvimento social soteropolitano, espero dos paresvoto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 750/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os hospitais possuírem macas dimensionadas para pessoas obesas, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º. Todos os hospitais localizados no âmbito do Município de Salvador, são obrigados a possuírem macas dimensionadas para o atendimento de pessoas obesas.

Art.2º . O não cumprimento desta Lei acarretará ao infrator a aplicação de multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que será dobrada na reincidência.

Art.3º . Fica a cargo do órgão municipal competente a fiscalização e aplicação das devidas sanções pelo descumprimento desta norma.

Art.4º . As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.5º . Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

A obesidade mórbida ocorre quando o peso de uma pessoa ultrapassa o valor 40 no índice de massa corporal (IMC). O aumento de pessoas com obesidade aumenta de 0,6% para 3% em apenas 20 anos. Hoje em dia, mais da metade da população está acima do peso, os considerados obesos. O aumento excessivo do peso pode trazer muitos problemas de saúde.

Além de problemas de saúde, as pessoas obesas sofrem muitos preconceitos por parte de leigos que não sabem que isto é uma doença e que deve ser tratada da melhor maneira possível. Na maioria, ou em todos os hospitais, não estão disponíveis macas especiais para esses pacientes, isto também é uma forma de descriminação.

Esse Projeto visa a melhorar as condições de atendimento para os obesos, que, muitas vezes, por falta de macas são deitados e atendidos no chão, pelos corredores dos hospitais, sem nenhuma condição de segurança e dificultando certos procedimentos, tais como fazer curativos, realização de asseio, entre outros. As macas especiais para pessoas obesas seriam de grande ajuda para que seja feito o melhor atendimento para os pacientes.

Pelo exposto, peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
MARCELL MORAES

PROJETO DE LEI Nº 751/13

Autoriza a utilização dos muros das escolas públicas municipais para aplicação de arte em grafite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a utilização dos muros das escolas públicas municipais para a aplicação

DOLM 10.10.13:Camara_Template 9/10/2013 19:12 Página 8

de arte em grafite.

§ 1º As entidades e movimentos culturais interessados na utilização destes espaços deverão protocolar o respectivo projeto junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

§ 2º Os gastos despendidos com a implantação dos projetos aprovados na forma desta Lei correrão por conta exclusiva da entidade ou movimento cultural beneficiado.

Art.2º . Compete à Secretaria Municipal da Educação e Cultura a apreciação e aprovação dos projetos.

Art. 3º . O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 4º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por escopo a manutenção da estrutura externa das escolas públicas do Município e, simultaneamente, incentivar a produção artística dos grupos de grafite exaltando a cultura e arte locais.

Pelo exposto, solicito a colaboração dos nobres vereadores, no sentido de manifestar apoio para aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
GERALDO JUNIOR

PROJETO DE LEI Nº 752/13

Dispõe sobre a reserva de vaga para embarque e desembarque nas unidades de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º . Fica o Poder Público Municipal responsável por disciplinar a reserva de área para o embarque e desembarque dos usuários/pacientes das unidades de saúde da cidade de Salvador.
Art. 2º . O local de embarque e desembarque dos pacientes em todas as unidades de saúde de Salvador terá sinalização horizontal e vertical.

Art. 3º . O veículo deverá manter o pisca alerta ligado durante o tempo de remoção do usuário/paciente.

Art. 4º . A unidade de saúde deverá destinar uma maca ou cadeira de rodas para o transporte do usuário/paciente em, no máximo, 15 minutos.

Art. 5º . Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta visa a dirimir as dificuldades enfrentadas pelos pacientes e condutores dos veículos quando do embarque e desembarque nas unidades hospitalares.

Ainda em algumas unidades, podemos presenciar a cobrança de valores desde o acesso dos veículos nos estacionamentos, mesmo que por curto período de tempo dispensado para o desembarque de pacientes e condução dos mesmos a estas unidades, o que gera certo desconforto e intranquilidade na condução dos pacientes.

É preciso que seja regulamentado este acesso a fim de evitar discussões nestes trechos, o uso inadequado de buzinas, e qualquer outro tipo de constrangimento, principalmente aos enfermos que já se encontram em situação delicada e estão buscando tratamento.

Pelo exposto, solicito a colaboração dos nobres vereadores, no sentido de manifestar apoio para aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
GERALDO JUNIOR

PROJETO DE LEI Nº 753/13

Dispõe sobre obrigatoriedade de colocação, nas praças municipais, de meio informativo fixo que disponha sobre as condições de salubridade das praças e parques do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º . É obrigatória a colocação, nas praças e parques municipais, de meio informativo fixo que disponha sobre as condições de salubridade da praça.

Art. 2º . O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 dias a contar de sua publicação.

Art. 3º . Os gastos provenientes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária já existente.

Art. 4º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta tem por escopo a observação do aspecto salutar das praças e parques da cidade, intentando informar a população sobre tal.
Os locais que especifica são acessíveis a todo tipo de animal, que, por sua própria fisiologia, constituem eficazes condutores de bactérias e micróbios.

Embora haja o trabalho de conscientização da população quanto ao recolhimento das fezes de seus animais, quanto à proibição de se jogar lixo no chão, infelizmente essas condutas não são adotadas por todos os nossos munícipes.

Da mesma maneira, o serviço de assepsia das areias, realizado pela Prefeitura, deverá constar no informativo a fim de esclarecer à população a periodicidade com que é realizado o serviço e em quais condições.

Dessa forma, as famílias, crianças etc., poderão frequentar os referidos locais, estando atentos a eventuais restrições que possam existir quanto à salubridade.

Pelo exposto, solicito a colaboração dos nobres vereadores, no sentido de manifestar apoio para aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 201.
GERALDO JUNIOR

PROJETO DE LEI Nº 754/13

Dispõe sobre a instalação de cadeiras aos usuários nas agências bancárias de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º . Fica determinado que todas as agências bancárias do Município de Salvador disponibilizem cadeiras aos seus usuários.

Art. 2º . A quantidade de cadeiras deverá ser proporcional ao número de caixas funcionando.

Parágrafo Único - A cada caixa funcionando deverá haver 5 (cinco) cadeiras disponíveis.

Art. 3º .As cadeiras serão dispostas na frente dos caixas.

Parágrafo Único - Os bancos deverão disponibilizar senhas para os usuários, para organizar a ordem de atendimento.

Art. 4º . No caso de excedente de usuários em relação às cadeiras, os mesmos permanecerão em pé obedecendo ao critério de fila única.

Art. 5º . O mesmo procedimento ocorrerá ao caixa que faz o atendimento exclusivo a clientes preferenciais.

Art. 6º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das agências bancárias do Município.

Art. 7º, Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º . Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A boa qualidade de um serviço é a soma de diversos fatores. No caso da espera em fila de banco, acabamos sofrendo diversos constrangimentos, bem como o cansaço físico.

Atualmente, apesar de estar em vigor a Lei dos 15 minutos, em que o cliente não pode ficar mais do que 15 minutos nas filas dos bancos, a realidade é completamente diferente. Os usuários das agências bancárias de Salvador chegam a ficar mais de 1 (uma) hora nas filas, um desrespeito ao consumidor.

E já que os cidadãos são obrigados a usar os serviços do banco (pagamentos, depósitos, entre outros), é interessante que os usuários possam aguardar de uma maneira mais cômoda, em razão disto é, que de uma forma bastante simplória pode-se amenizar esta situação, disponibilizando cadeiras aos usuários.

Portando, pela relevância de que se reveste o presente Projeto de Lei, solicito a colaboração dos nobres vereadores, no sentido de manifestar apoio para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
GERALDO JUNIOR

DOLM 10.10.13:Camara_Template 9/10/2013 19:12 Página 9

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 724/13

Considerando que acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas e que deve estar presente nos espaços, meio físico, transportes, na informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo;

considerando que a acessibilidade é de inegável relevância por gerar resultados sociais positivos e contribuir para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, tornando-se fundamental à convivência na sociedade;

considerando que a efetivação da acessibilidade depende também de mudanças culturais e atitudinais, promovidas por decisões governamentais, políticas públicas e programas, indispensáveis para impulsionar uma nova forma de pensar, agir, construir, comunicar e utilizar recursos públicos para garantir a realização dos direitos e da cidadania;

considerando que cerca de 20% da população de Salvador possui alguma deficiência e o reconhecimento das suas necessidades possibilita o pleno exercício de seus direitos;

considerando que o Disque-Acessibilidade objetiva atender a demandas de barreiras físicas e discriminação, solucionando-as no menor tempo possível, e já está efetivada no Distrito Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador do Estado, a criação do Disque Acessibilidade.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 725/13

Considerando que a quantidade de ônibus circulando em nossa cidade é relativamente grande;

considerando que as pessoas necessitam saber com o mínimo de precisão o horário que determinado ônibus passa em determinado local;

considerando que pessoas leigas, como turistas, que nunca pegaram ônibus em Salvador, necessitam desta informação;
considerando que atualmente a população fica confusa quanto aos horários das linhas de ônibus e muitas vezes não sabem se perderam ou não seu transporte diário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação e instalação de roteiros com horários de saída e chegada dos ônibus nos pontos, com o objetivo de informar a população os horários das linhas de ônibus disponíveis.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 726/13

Considerando que o art. 24, II, III do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) afirma que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

considerando que o sensor de presença de veículos nos cruzamentos vai identificar a presença de automóveis e controlar a abertura do semáforo em virtude do fluxo de veículo;

considerando que enquanto não estiver transitando veículo em uma das vias, a outra ficará com o semáforo aberto;

considerando que esse controle do fluxo do veículo em sintonia com o semáforo, ajudará na fluência do trânsito;

considerando que esse sistema de mobilidade urbana já é utilizado em países como os EUA, sendo muito eficiente e eficaz;

considerando que deverão ser instalados botões nos semáforos de pedestres, para que estes funcionem apenas quando um transeunte for atravessar a rua, ajudando, também, o fluxo de veículos, já que o semáforo só fechará quando necessário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, mediante realização de prévio estudo técnico e discussão junto à Superintendência de Trânsito e Transportes, apresente junto à Câmara Municipal de Salvador um Projeto de Lei para que sejam implantados sensores de presença de veículos nos cruzamentos da cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 727/13

Considerando que foi implantado na capital baiana o Projeto "Salvador Vai de Bike", sendo disponibilizadas bicicletas em alguns pontos da cidade, como uma forma de incentivar as pessoas a usarem esse meio de transporte em alternativa ao transporte público;

considerando que a ciclovia torna mais segura a locomoção para os ciclistas;

considerando que a construção de ciclovias e pista de corrida, além de ajudar na mobilidade urbana, é uma forma de incentivar as pessoas a praticar exercício físico;

considerando que a construção da ciclovia ajuda a diminuir o uso de veículo particular, ajudando na redução dos poluentes, sendo, portanto, um meio de transporte sustentável;

considerando que o uso de bicicleta ajuda a melhorar o trânsito caótico da cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, mediante realização de prévio estudo técnico e discussão junto à Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador, apresente junto à Câmara Municipal de Salvador um Projeto de Lei para que seja implantada ciclovia e pista de corrida no canteiro central da Rua Professor Sabino Silva, Jardim Apipema, Salvador-BA.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 728/13

Considerando que as pessoas com algum tipo de deficiência já encontram dificuldades na locomoção, em especial, os deficientes visuais;

considerando que os deficientes visuais ao escutarem o sinal auditivo saberão que estão próximos do término do passeio e início da rua, mais exatamente, em uma faixa de pedestre;

considerando que com o dispositivo auditivo instalado se daria mais segurança e mais igualdade àqueles que possuem esse tipo de deficiência;

considerando que com a instalação do dispositivo auditivo se evitaria acidentes, já que também serviria para informar a hora de poder atravessar naquela determinada faixa de pedestre.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de dispositivos auditivos próximos às faixas de pedestre, com o objetivo expresso de garantir segurança na locomoção dos deficientes visuais.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 729/13

Considerando que a falta de pavimentação asfáltica no trecho que liga a rua Nova Brasília de Valéria à Via Bronze, localizada no bairro de Valéria, dificulta a entrada e circulação de veículos na localidade;

Considerando que o problema em questão tem trazido diversos transtornos para os moradores, por conta da lama que se acumula em todo o trecho em períodos de chuva, provocando enchentes e atrapalhando a locomoção dos moradores, principalmente aqueles com algum tipo de deficiência física;

Considerando que a constante inalação da poeira causada pela falta de pavimentação asfaltica pode trazer diversos problemas de saúde para os moradores da localidade;

Considerando que esta via irá fazer a integração do bairro de Valéria com o Hospital do Subúrbio e os bairros de Paripe, Fazenda Coutos, Periperi e Cidade Baixa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito municipal de Salvador, que faça a intervenção junto ao órgão competente, para que seja realizada a obra de pavimentação asfáltica, no trecho de 1,3Km de estrada que liga a Rua Nova Brasília de Valéria à Via Bronze, no bairro de Valéria.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
GILMAR SANTIAGO

ATA

72ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2013.

PRESIDENTE: VEREADOR ARNANDO LESSA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

DOLM 10.10.13:Camara_Template 9/10/2013 19:12 Página 10

2º SECRETÁRIO: VEREADOR EUVALDO JORGE (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, FABÍOLA MANSUR, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, KIKI BISPO, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 746 a 749/13 do vereador Joceval Rodrigues, 750/13 do vereador Marcell Moraes e 751 a 754/13 do vereador Geraldo Júnior; Projetos de Indicação n.s 724/13 da vereadora Aladilce Souza, 725 a 728/13 do vereador Geraldo Júnior e 729/13 do vereador Gilmar Santiago; e Requerimentos n.s 252/13 do vereador Vado Malassombrado e 253/13 do vereador Arnando Lessa. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Cláudio Tinoco comentou o Projeto de Lei n. 354/13 – que deverá ser votado em breve –, o qual prevê isenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) em dois momentos das obras do Metrô. Explicou que, no primeiro momento, a isenção, de 100%, recai sobre a construção das instalações do Metrô. Também explicou que há prazo contratual para que as obras se concluam em fevereiro de 2017. Criticou as anteriores obras do Metrô que chegaram a ter 99% de sua realização anunciadas, mas restaram malsucedidas após 14 anos. Comentou a reunião, na semana passada, com o secretário estadual Rui Costa, na qual apresentou a sua ideia de Emenda parlamentar (ainda não proposta) para que, em caso de não-conclusão das obras dentro do prazo, o benefício sobre o ISS seja revertido, com a devolução aos cofres públicos, pela concessionária, dos valores não-pagos no curso da isenção. Disse que o secretário considerou que, sem o Projeto, a tarifa do Metrô ficaria dez centavos mais cara. Concluiu pedindo que a Casa não deixe de entrar em acordo sobre o Projeto. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse que o DEM fechou questão sobre a isenção do ISS para o Metrô. Também pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues associou-se à Emenda do vereador Cláudio Tinoco e pediu que ela fosse de toda a Casa. Com a palavra, a vereadora Aladilce Souza disse que a reunião da sua bancada, marcada e não-realizada, seria remarcada. Opinou, também em nome do PC do B, que a Casa deve tomar as iniciativas sobre o Metrô (incluindo-se a isenção do ISS) como fundamental para destravar o transporte da cidade. Considerou que, pela relevância do propósito – o bem do transporte de massa –, a isenção se justifica, assemelhando-se a um investimento, e concordou com a cláusula de reversão concebida pelo vereador Cláudio Tinoco. Afirmou que os sistemas de metrô, em todos os lugares, recebem subsídios governamentais para proteger a população de tarifas altas, e que isso deve acontecer, no Brasil, com Municípios, Estados e União. Convidou todos para a Sessão Especial do Outubro Rosa, no próximo dia 11, destacando a situação preocupante sobre o câncer de mama e a importância do diagnóstico precoce e do acesso ao tratamento. Comentou lei federal que impõe prazo de 60 dias para início do tratamento, e concluiu pedindo que os vereadores se informem a respeito, para promover a fiscalização do seu cumprimento. O Senhor presidente, vereador Arnando Lessa, registrou a desfiliação do vereador Orlando Palhinha do PP e filiação ao DEM. O vereador Léo Prates fez uma reflexão sobre o Projeto de Lei n. 354/13, que chegou a Casa em 7 de maio, foi lido na Sessão de 13 de maio e está sobrestando a Pauta. Considerou que o Projeto, que tem apenas três artigos, não é de difícil compreensão, e que não se pode dizer que ele será votado de maneira açodada, uma vez que o vereador que teve interesse teve tempo suficiente para leitura e conhecimento. O orador leu o Projeto, pontuando que se trata de aplicação dos mesmos critérios do sistema de ônibus ao sistema metroviário. Disse que a previsão do secretário Rui Costa era a de que a tarifa de integração e do Metrô fosse dez centavos mais cara, caso o Projeto não fosse aprovado, e refletiu que, se a Casa não aprová-lo, os vereadores serão responsáveis pelo aumento da tarifa antes mesmo do funcionamento do Metrô. O edil declarou que o DEM é amplamente favorável ao Projeto e afirmou que todo Projeto do Governo do Estado ou da presidente Dilma Rousseff que objetivar melhorar a vida das pessoas, terá seu apoio. Em aparte, o vereador Gilmar Santiago associou-se ao discurso do orador e lembrou o esforço da Casa para colocar o Metrô em funcionamento. Ressaltou que a isenção do ISS é uma forma de o Município subsidiar o transporte público, como é feito em muitos outros lugares. Declarou que a bancada da Oposição votará unida a favor do Projeto, e desejou que a bancada do Governo agisse de igual forma. O Senhor presidente, vereador Orlando Palhinha, registrou que a Mesa tinha acabado de receber ofício informando a mudança de filiação partidária do vereador Geraldo Junior, que passou a integrar o Partido Solidariedade, com o que se tornava líder do Partido na Casa e requeria a participação em reuniões de líderes. O vereador Arnando Lessa disse que a Emenda do vereador Cláudio Tinoco precisava ser acrescida de que independe de vontade do Poder Público, e não só do atraso da empresa. Declarou que o PT, por compromisso com a cidade e sensibilidade com os usuários do sistema público de transporte, irá votar favorável à Mensagem do prefeito de isenção e alíquota de 2%, por dez anos, considerando que isso ajudará a manter a tarifa mais baixa, e que esta será, também, uma contribuição da Câmara. Considerou, ainda, que nenhum Projeto, nesta Legislatura, foi tão justo, com o prefeito abrindo mão de uma receita e, na oportunidade, lembrou o esforço do Governo do Estado em assumir a execução das obras e a operacionalização do sistema metroviário. Em aparte, a vereadora Ana Rita Tavares disse estar reflexiva sobre a isenção dada às empresas, já que elas lucram, e com o fato de que o Município deixará de arrecadar uma alta quantia, que poderia ser utilizada em outras áreas. O vereador Arnando Lessa respondeu não se tratar de isenção para empresários, mas, para os usuários, uma vez que, caso o Projeto não seja aprovado, de qualquer maneira o sistema metroviário será operado, só que com a tarifa mais cara. Por fim, o edil registrou pesar pelo falecimento da Senhora Nice da Silva, mãe de "Da Silva", servidor da Casa. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho registrou a posição do PSol contrária ao Projeto. Considerou que todos sabem sobre o passado da Camargo Correia, acusada de desvio de 400 milhões e que, mesmo assim, ela concorreu sozinha na licitação do Metrô, e que os 13 anos de atraso do Metrô já era motivo mais que suficiente para a instauração de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI). Por fim, questionou como a Prefeitura pode abrir mão de 1 bilhão e 300 mil reais, dinheiro que poderia revolucionar a Saúde e a Educação. O Senhor presidente, vereador Arnando Lessa, observou que a fala do vereador Hilton Coelho não tinha conteúdo de questão de ordem, e registrou a presença, na Galeria, dos alunos do quinto ano do Colégio Municipal Aristides Novis. O vereador Orlando Palhinha esclareceu ter ficado, até o dia 2 de outubro, no PP, partido no qual foi eleito com luta e teve atuação ética, ao lado do vereador Euvaldo Jorge. Informou ter se desligado do partido por falta de espaço, agradecendo ao DEM, que o recebeu. Quanto ao Projeto de Lei n. 354/13, afirmou que apoia a luta para ver o Metrô nos trilhos e que não cabe a esta Casa votar contra, uma vez que a população arcaria com uma tarifa mais elevada. Conclamou aos demais vereadores a aprovarem o Projeto por responsabilidade com a cidade. O Senhor presidente saudou os alunos da Escola Municipal Professor Aristides Novis, presentes na Galeria, informando que os estudantes também estiveram presentes em Sessão-mirim, realizada neste Plenário, hoje, pela manhã. Nas **Representações Partidárias**, inicialmente, ocupou a Tribuna, o vereador Joceval Rodrigues, que saudou os presentes e ressaltou que Salvador não tem mobilidade urbana suficiente e que precisa do Metrô. O edil concordou com a necessidade de apuração da utilização de verba pública nos 13 anos de obra do Metrô, mas lembrou o caos no trânsito, afirmando que esta é a contrapartida que a Prefeitura pode dar. Em aparte, a vereadora Ana Rita Tavares reiterou estar refletindo sobre o Projeto, que trata da isenção de 118 milhões às construtoras. O vereador Joceval Rodrigues defendeu que a Prefeitura não tem como custear a obra e que esta é a maneira que o Município tem de dar sua contrapartida. Em seguida, o vereador Waldir Pires também registrou sua posição em relação ao Projeto de isenção do ISS para o Metrô. Conforme o líder da Oposição já anunciara, votaria favorável ao Projeto do chefe do Executivo, eleito pela população, a qual necessita do transporte de massa. Assim, dará seu voto, pelo povo, acima de tudo. Lembrou que, quando governador, deu garantia do Estado para o financiamento do Metrô. Associou- se ao vereador Waldir Pires a vereadora Fabíola Mansur, em nome do PSB, com a ressalva de ser necessário o controle social das obras. Em seguida, o vereador Everaldo Augusto ressalvou que, conquanto se esteja caminhando para a solução, isso não retira o direito de criticar o processo do Metrô. Considerou que a conclusão do tramo 2 tem de ser discutida sob outra ótica, a de o Estado ser o responsável, onde se insere o Projeto de agora como investimento para cooperar no processo de saída da ditadura de um único modal. Em aparte, o vereador Alemão manifestou preocupação com a efetivação do Metrô. Em aparte, o vereador Hilton Coelho reiterou que a mesma empresa que parou o Metrô será a responsável pela conclusão das obras, lembrando que foram 400 milhões em fraudes detectadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A vereadora Aladilce Souza lembrou que há necessidade de fazer o debate da licitação do transporte para ônibus, uma oportunidade de qualificar o setor. Depois de muita pressão, o secretário de Transportes anunciou o Conselho, mas, concretamente, não há nada no *site* da Secretaria. Defendeu o diálogo sobre os modais com a população e registrou o desrespeito ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e à Lei Orgânica do Município (LOM) pela não-instalação do Conselho da Cidade para análise de grandes projetos como os de Requalificação da Orla e da *Linha Viva*. Na oportunidade, lembrou que a atual Mesa, ao assumir, declarou que faria uma gestão autônoma, independente e fiscalizadora. O vereador Euvaldo Jorge saudou o vereador Orlando Palhinha, que se transferiu para o DEM com a meta de tentar ingressar na Assembleia Legislativa. Disse torcer pelo êxito de todos que tentam esse objetivo, apenas lamentando a perda para a Casa. Informou reunião, no dia seguinte, da Comissão de Transportes para tratar da votação do ISS, cuja isenção vinculada à tarifa do Metrô reputou positiva para a população. Também informou reunião com o secretário municipal José Carlos Aleluia, no Bahia Center, no próximo dia 22. Criticou os empresários de banco e o Governo Federal pela greve dos bancários, que prejudica a população mais carente, alijada das operações financeiras cotidianas. Considerou uma irresponsabilidade dos empresários e Governo, a ensejar intervenção do Ministério Público Estadual ou Federal em nome da dignidade das pessoas. Associou-se o vereador Odiosvaldo Vigas, ressaltando que o cidadão honesto se vê obrigado a pagar juros. Também opinou que a receita da CIDE-Combustíveis, tributo federal, deveria ser repassada aos Municípios para se baratearem as tarifas de transportes. O vereador Euvaldo Jorge concordou com o vereador Odiosvaldo Vigas. Declarou solidariedade à família da menina Franciele, pedindo maior atuação policial para coibir ações criminosas desse tipo. A vereadora Aladice Souza associou-se à observação, lamentando o extermínio da população da Periferia, geralmente negra e pobre. Também se associou o vereador Sílvio Humberto, que lamentou o fato de talentos serem ceifados entre a juventude negra. O vereador Léo Prates, retomando a discussão sobre o Projeto de Lei n. 354/13, estranhou que alguns vereadores tivessem falado que a isenção seria para as empresas. Pontuou que, para discutir o assunto, era necessário se debruçar sobre a modelagem que foi licitada: lembrou que se trata de uma concessão pública através de Parceria Público-Privada, mesma realizada pelo Governo do Estado na Arena Fonte Nova. Ressaltou que qualquer custo adicional não-previsto será coberto através do aumento de tarifa ou de subsídio do Poder Público (que virá ou de aumento de impostos ou dos cofres públicos, dinheiro que poderia ser revertido para outros Projetos). Disse que nenhuma das formas lhe parece justa e concordou com a fala do vereador Arnando Lessa de que a isenção não é para empresas, mas para diminuir o custo de vida das pessoas, já que, sem isenção, a tarifa aumentaria em dez centavos. O edil considerou que os diferentes meios de transporte (VLT, Metrô e ônibus) devem ser tratados de maneira equivalente e questionou, se assim não fosse, como seria calculada a tarifa de integração. Criticou o discurso ideológico que contrapõe empresário e trabalhador, o qual julgou ultrapassado, e questionou se as pessoas presentes na Galeria, que eram contrárias à isenção, se responsabilizariam pelo aumento da tarifa. Por fim, disse que, em Macapá, cidade administrada pelo PSol, uma mesma empresa administra serviços de limpeza, ônibus e asfaltamento. Nada mais havendo, a Senhora presidente Fabíola Mansur declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Léo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

PORTARIA Nº 31/2013
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Alterar o Art. 1º da Portaria Nº 21/2013, publicada no D.O.L. de 11/07/2013, que trata sobre a composição do Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento, cadastramento e envio das informações exigidas pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, que passa a ter a seguinte composição:

Raymundo Carlos Nery Filho	- Administrador Geral
Márcio Rêgo Cabral	- Administrador do Sistema
Lícia Maria Ferreira Azevedo	- Publicidade e Movimentação Contábil
Suzeth Cerqueira de Almeida	- Movimentação Contábil
Fernando Antônio Lima Rodrigues	- Material e Patrimônio
Quedner de Souza Matos	- Atos de Pessoal
Luciano Elias Santos Júnior	- Programação Financeira
Tânia Maria Sant'ana de Oliveira	- Obras e Serviços de Engenharia
José Vitor Fontes Penas Seara	- Dispensas e Inexigibilidade
Antônio Fernando Saldanha Barros	-Licitações Homologadas
Rodomarques Belmonte Bahia	- Adiantamentos/Diárias

DOLM 10.10.13:Camara_Template 9/10/2013 19:12 Página 11

Manoel dos Reis Soares de Almeida - Frota e Combustível

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de Outubro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ATO N.º 1703/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear THIAGO MARQUES DE DEUS, cad.14.840, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2013. Salvador, 08 de outubro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1705/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ENOC SILVA MENEZES, cad.14.053, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2013. Salvador, 08 de outubro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1707/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
HENEL BLOISI RODRIGUES	14.091	G 23	G 20	01/10/13
MARIA ROSA SILVA DE SOUZA	10.759	G 20	G 15	01/10/13
ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS	14.716	G 04	G 05	01/10/13
RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO	14.818	G 06	G 10	01/10/13

Salvador, 08 de outubro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1712/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar VANESSA SILVA PONTES, cad.14.784, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2013. Salvador, 08 de outubro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S):

PROCESSO Nº : 1910/2013
INTERESSADO (A) : Jair Chagas Menezes

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO Nº : 1519/2013
INTERESSADO (A) : Jandir Gomes dos Santos

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

DISPENSA Nº : 73/2013
PROCESSO CMS : 1914/2013
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : WTC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO : Aquisição de 02(dois) tirantes fixadores com cunha para os cabos do aparelho de segurança do elevador.
VALOR TOTAL : R$ 435,00(quatrocentos e trinta e cinco reais.)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001- 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO : 08/10/2013

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS nº 20/2013

PROCESSO DE ORIGEM CMS nº. 1536/2013
CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA EMPRESA NARWAL INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO Fornecimento de suprimentos de informática (toner), para utilização sob demanda.
PRAZO 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste intrumento.
BASE LEGAL Normas de Direito Público, da Lei Federal nº 8666/93 e, subsidiariamente, da Lei Municipal nº 4484/92 e pelas normas de Direito Privado, no que couber.
VALOR TOTAL R$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.031.038.2519 – 3.3.90.30.00
DATA DE ASSINATURA 02/10/ 2013.
ASSINAM Paulo Câmara – CMS
Maria Andreia Queiroz Pires Gomes – Contratada
TESTEMUNHAS Aline C. Santos
Rafael de Aguiar

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

DISPENSA Nº : 74/2013
PROCESSO CMS : 1939/2013
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : DISTRIBUIDORA DINÂMICA LTDA
OBJETO : Aquisição de 15 Milheiros de envelopes tipo convite confeccionado em papel alta alvura, 90g, personalizado, com impressão 1x1 cor, formato aberto: 470 x 315mm, formato fechado: 230 x 150mm, cortado e vincado com faca especial. (Por conta do fornecedor).
VALOR TOTAL : R$ 3.900,00(Três mil e novecentos reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001- 3.3.90.39
HOMOLOGAÇÃO : 08/10/2013

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 60/2013 – A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer a obrigatoriedade do uso do crachá, que será providenciado pela Coordenação de Recursos Humanos – Setor de Cadastro.
GABINETE DA DIRETORIA, 08 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

DOLM 10.10.13:Camara_Template 9/10/2013 19:12 Página 12

Justiça e Finanças aprovam isenção do ISS para metrô

Integrantes das duas comissões analisam projeto da prefeitura, que ganha emenda de Claudio Tinoco

Por unanimidade, vereadores que integram as comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização aprovaram, em reunião na manhã de quarta-feira (9), no Paço, o texto do Projeto de Lei nº 354/13, do Executivo Municipal, que "concede benefícios fiscais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) relativos às obras, instalações e operação do metrô de Salvador, por tempo determinado".

A matéria que está sobrestando a pauta da Câmara foi aprimorada com uma emenda do vereador Claudio Tinoco (DEM), presidente do colegiado de Finanças. Ele propôs incluir no Artigo 1º, parágrafo único, o seguinte texto: "Concedido o benefício da isenção reportada no caput, não sendo concluídas as obras e instalações de construção e instalação do metrô, no prazo estabelecido no contrato, caberá à empresa concessionária beneficiada a respectiva devolução do valor correspondente".



Vereadores debatem projeto de isenção de ISS em obras, instalação e operação do metrô

Foto: Antonio Queirós

Proteção

"A emenda apresenta verdadeira medida de proteção à sociedade soteropolitana, sem embargo de representar advertência aos eventuais prestadores de serviço das obras do metrô de Salvador sobre futura e eventual responsabilidade no atraso da conclusão", justificou o vereador Claudio Tinoco.

Ele acrescenta que "não atenderia aos preceitos morais nem a razoabilidade, a ausência de previsão neste sentido, pois consistiria em verdadeiro prêmio à empresa ou consórcio de empresas que recebeu isenção para realização de obra e serviço e não se preocupou em cumprir o contrato celebrado com a administração pública no prazo estabelecido".

Participaram da reunião os vereadores Kiki Bispo (PTN), presidente da Comissão de Justiça, Claudio Tinoco, Geraldo Júnior (SDD), Gilmar Santiago (PT), Heber Santana (PSC), Waldir Pires (PT), Alfredo Mangueira (PMDB) e Leo Prates (DEM).

Ana Rita e Hilton Coelho desaprovam isenção do ISS

Segundo vereadores, imposto fará falta para obras na capital baiana

O projeto de autoria da Prefeitura de Salvador, que prevê isenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) a empresas que executem e operacionalizem o metrô da cidade, conforme anunciou a vereadora Ana Rita Tavares (Pros), "não terá o seu apoio".

A vereadora e o vereador Hilton Coelho (PSOL), durante a sessão realizada na tarde de terça-feira (8), se manifestaram contrários ao projeto de Lei 354/13, protocolado na Casa desde o dia 7 de maio.

De acordo com o projeto, segundo os vereadores, serão R$46,5 milhões de isenção do ISS para obras e instalações do metrô, sendo R$1,3 bilhão o valor total da renúncia fiscal em um período de 10 anos.



Vereadora Ana Rita Tavares



Vereador Hilton Coelho

Fotos: Valdemiro Lopes

"Com tantas demandas necessárias para nossa cidade e a dificuldade financeira que passa a prefeitura, acho inadmissível uma renúncia fiscal tão alta. Essas empresas, que irão receber do governo estadual pelas obras, serão também beneficiadas durante a operacionalização do modal por uma década. Se for para ter algum tipo de contrapartida, que se faça durante o funcionamento do metrô e não em sua construção. Dessa forma, seria possível negociar redução na tarifa, como pretende a prefeitura", argumentou a vereadora Ana Rita.

Para o vereador Hilton Coelho, as obras do metrô precisam ser investigadas de forma rigorosa pela Câmara. Segundo ele, os indícios de irregularidades são muitos e já foram apontados pelo Tribunal de Contas da União. "Iniciada em 2000, a obra da linha 1 do metrô já tem 20 aditivos contratuais e é alvo de duas ações movidas pelo Ministério Público Federal, que aponta fraude na licitação e formação de cartel", dispara.